

PORTARIA Nº 038/2004

“Concede férias regulamentares a servidor municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal JOSÉ CARLOS MORO DE MORO, a contar de 16 de fevereiro de 2004, sendo 5 dias referente ao período aquisitivo de 99/00 e 10 dias ao período 00/01.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos doze dias do mês de fevereiro do ano 2004.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 12.02.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo